

AUTOR: ELIAS DAMUS
PROJETO DE LEI: Nº 39/97
PROCESSO: Nº 55/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.822
De 05 de maio de 1997
Projeto de Lei nº 39/97
Autor: Vereador Elias Damus



Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZID-1, a Avenida Octávio de Oliveira Ameduro, no trecho compreendido entre as Ruas Alvaro Waldemar Colino e Deputado Emilio Carlos, desta cidade.

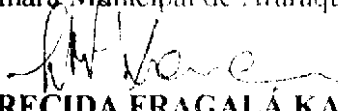
Parágrafo único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de uma transportadora de cargas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

VALDERICO JOE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº.20, do livro competente nº 05.
sh/.